



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2015

Relator Procurador de Justiça MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO

Art. 28 do CPP

IP nº 020/2015 (Autos nº 2015.04.1.001579-5 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama/DF - nº 08190.059067/15-78 do MPDFT)

Indiciado: Daniel de Lucena Matos
Vítima: Raíssa Winter de Carvalho Matos
Incidência Penal: Art. 140, *caput*, art. 147, *caput*, ambos do CP. c/c art. 5º, III da Lei nº 11340/2006 e art. 147 do CP.

EMENTA: CRIMINAL. CRIME DE LESÃO CORPORAL, INJÚRIA E AMEAÇA NO CONTEXTO DOMÉSTICO. A PROMOTORA DE JUSTIÇA REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO QUANTO AO CRIME DE AMEAÇA POR FALTA DE PROVA DA MATERIALIDADE. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. DEPOIMENTO QUE CONFIRMA A AMEAÇA. PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Representação criminal/Notícia de crime (Autos nº 2014.03.1.1035801-5 da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF - nº 08190.025369/15-14 do MPDFT)

Autor do fato: Jefferson Andrade Goulart
Incidência Penal: Art. 16, *caput*, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento)

EMENTA: CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, DE USO RESTRITO. CONFISSÃO DA AUTORIA, NA QUALIDADE DE TESTEMUNHA, EM AÇÃO PENAL MOVIDA EM FACE DE OUTRO ACUSADO, QUE RESTOU ABSOLVIDO EM SENTENÇA. ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. APLICAÇÃO DO ART. 28 DO CPP. INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA INDISPONIBILIDADE E DA OBRIGATORIEDADE DA AÇÃO PENAL. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA DESIGNAR OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NA PERSECUÇÃO PENAL.

TC nº 41/2015 – Autos nº 2015.01.1.009193-8, do 3º Juizado Especial Criminal de Brasília (MPDFT nº 08190.001645/15-87)

Indiciado: Damião de Andrade Silva
Vítima: O Estado
Assunto: Art. 233 do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTO CRIME DE ATO OBSCENO. EXIBIÇÃO DE ÓRGÃO GENITAL EM VIA PÚBLICA. ARQUIVAMENTO REQUERIDO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA INSIGNIFICÂNCIA E DA LESIVIDADE, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE A CONDUTA DO AGENTE DO FATO NÃO CAUSOU PREJUÍZOS A TERCEIROS. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. DELITO DE NATUREZA FORMAL. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Ação Penal nº 2014.09.1.020266-6 em trâmite no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia (MPDFT nº 08190.028931/15-17)

Réu: Francisco das Chagas do Nascimento Prado
Vítima: Elizabeth Sena Vilasso
Incidência Penal: Art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, *caput*, inciso III da Lei 11.340/2006

EMENTA: AÇÃO PENAL. ART. 129, § 9º, DO CP C/C ART. 5º, DA LEI 11.340/06. AUTOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. NEGATIVA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 41 DA LEI 11.340/2006. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP. VOTO DO RELATOR PELA IMPOSSIBILIDADE DE SER OFERTADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NO CASO EM TELA. DISCORDÂNCIA. VOTO DIVERGENTE. NÃO VEDAÇÃO LEGISLATIVA PELA APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES CONTIDOS NA LEI 9.099/95. POSSIBILIDADE DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE SE MANIFESTE PELA POSSIBILIDADE DE SER OFERTADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NO CASO EM TELA.

Arquivamentos

PA nº 08190.045362/15-10

Origem: 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP
Envolvido: 38ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal
Assunto: Possíveis agressões físicas cometidas em delegacia

EMENTA: NCAP. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS COMETIDAS POR POLICIAL CIVIL. TESTEMUNHA AGREDIDA PARA IMPUTAR FATO CRIMINOSO A DETERMINADO RÉU. DILIGÊNCIAS. TERMO DE REINQUIRIRÃO. NOVAS DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA NEGANDO A OCORRÊNCIA DE AGRESSÕES E RATIFICANDO O DEPOIMENTO INICIAL. LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO APONTADO A INEXISTÊNCIA DE LESÕES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO PENAL. POSSÍVEL CRIME DE DENUNCIACÃO CALUNIOSA. INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR OS FATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.175990/14-48

Origem: Núcleo de Gênero Pró-Mulher
Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Assunto: Conduta de delegado de polícia

EMENTA: PRÓ-MULHER. BOLETIM DE OCORRÊNCIA, ENVOLVENDO AGRESSÃO CONTRA IRMÃ, ARQUIVADO SUMARIAMENTE PELO DELEGADO DE POLÍCIA, APÓS RETRATAÇÃO DA VÍTIMA, AO ARGUMENTO DE NÃO ESTÁ ABRANGIDO PELA LEI MARIA DA PENHA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE MERA IRREGULARIDADE PROCEDIMENTAL, REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS À CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.176001/14-42

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED
Requerido: Adailton
Requerente: Luiza Gontijo da Silva
Assunto: Suposta discriminação ético-racial contra criança

EMENTA: NED. SUPOSTA CONDUTA DISCRIMINATÓRIA PRATICADA POR PROFESSOR CONTRA ALUNA. USO DE PULSEIRA COM AS CORES DA JAMAICA SERIA APOLOGIA AO USO DE DROGAS. DILIGÊNCIAS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CRIME DE CUNHO DISCRIMINATÓRIO. QUESTÃO A SER SOLUCIONADA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.004224/15-35

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Infracional de Brasília
Envolvido: Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA
Assunto: Controle externo

EMENTA: PJ INFRACIONAL. FEITO INSTAURADO PARA REALIZAR CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. CONTROLE DAS OCORRÊNCIAS POLICIAIS DA DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DCA. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.176020/14-97

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED/MPDFT
Interessada: Maria Aparecida da Silva
Assunto: Possível ato de discriminação racial

EMENTA: NED. POSSÍVEL ATO DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL. FATOS QUE ENSEJARAM A INSTAURAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO. DILIGÊNCIA. FALTA DE ATRIBUIÇÃO DO NED PARA OFICIAR NOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO SE VERIFICOU ELEMENTOS DE PROVA DE EVENTUAL CRIME DE INJÚRIA RACIAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relatora Procuradora de Justiça MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ

Art. 28 do CPP

Ação Penal 2015.09.1.006360-9 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Samambaia/DF – (MPDFT nº 08190.064023/15-41)

Autor do fato: Marivaldo Rodrigues do Prado
Vítima: Luana Carvalho de Pádua
Incidência Penal: Art. 129, § 9º, e art. 147, *caput*, ambos do Código Penal c/c art. 5º, *caput*, inciso III c/c art. 7º, *caput*, inciso I e II da Lei Maria da Penha

EMENTA: AÇÃO PENAL. ART. 129, § 9º E ART. 147, CAPUT DO CÓDIGO PENAL C/C ART. 5º, DA LEI 11.340/06. AUTOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. NEGATIVA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO CONTIDA NO

ART. 41 DA LEI 11.340/2006. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP. NÃO VEDAÇÃO LEGISLATIVA PELA APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES CONTIDOS NA LEI 9.099/95. POSSIBILIDADE DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS CRIMES COMETIDOS EM UM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE SE MANIFESTE PELA POSSIBILIDADE DE SER OFERTADA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NO CASO EM TELA.

IP nº 183/2015 (Autos nº 2015.07.1.006535-4, do Tribunal do Júri de Taguatinga / nº 08190.086092/15-98 do MPDFT)

Autores do fato: Agnaldo Irineu da Silva
Hildevan Oliveira Carvalho

Vítimas: André Luis Paes de Miranda e outros

Assunto: Art. 121, *caput* c/c art. 14, II, ambos do CP

EMENTA: CRIMINAL. DISPAROS DE ARMA DE FOGO NA DIREÇÃO DE POLICIAIS MILITARES. INDICIAMENTO PELO CRIME PREVISTO NO ART. 121, *CAPUT* C/C ART. 14, II, AMBOS DO CP. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE, POR VISLUMBRAR A OCORRÊNCIA DO CRIME CAPITULADO NO ART. 15, *CAPUT*, DA LEI Nº 10.826/03, REQUEREU AO JUÍZO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI QUE DECLINASSE DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS CRIMINAIS. INDEFERIMENTO DO PLEITO MINISTERIAL PELO MAGISTRADO. CONFIGURAÇÃO DE HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO INDIRETO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 28 DO CPP. INDÍCIOS DA PRÁTICA DO CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO EM VIA PÚBLICA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE INSISTA NA DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DE UMA DAS VARAS CRIMINAIS DE TAGUATINGA.

TC nº 1060/2013 – 31ª DP, Autos nº 2014.05.1.000132-8 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Planaltina (nº 08190.016758/14-04 do MPDFT)

Autor do Fato: Geovane José Rodrigues

Vítima: Coletividade

Incidência Penal: Art. 309, *caput*, do Código de Trânsito Brasileiro

EMENTA: CRIMINAL. COLISÃO AUTOMOBILÍSTICA. CARACTERIZAÇÃO, EM TESE, DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 303 E 309 DO CTB E NOS ARTS. 129 E 140, DO CP. A PROMOTORA DE JUSTIÇA REQUEREU O ARQUIVAMENTO POR AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DESTE ÚLTIMO DELITO. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO EM RELAÇÃO À PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO CRIME DO ART. 309 DO CTB. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM BASE NO ART. 28 DO CPP. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO À HIPÓTESE DOS AUTOS. SUBSISTÊNCIA DO CRIME DO ART. 309 DO CTB COMO DELITO AUTÔNOMO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL PARA DESIGNAR OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP 206/2011 – 27ª DP, Autos do Processo nº 2011.09.1.006374-5 da 2ª Vara Criminal de Samambaia (nº 08190.023746/11-94 do MPDFT)

Autor do Fato: Fábio Monteiro de Souza

Vítima: Aparecido Laranjeira Costa

Incidência penal: Art. 155, *caput*, do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. FURTO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR CONDUTA MATERIALMENTE ATÍPICA. ÍNFIMO VALOR ECONÔMICO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. INDICIADO REINCENTE EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO. NÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

Arquivamentos

PIC nº 08190.044857/15-77

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

Interessado: Marcoday Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Assunto: Recolhimento de ICMS

EMENTA: PDOT. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM DESFAVOR DE EMPRESA. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO OBJETO EM OUTRO PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.026469/15-96

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia/DF

Envolvida: Bruna Larissa da Silva

Assunto: Suposto crime de maus-tratos

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTO CRIME DE MAUS-TRATOS COMETIDOS EM DESFAVOR DE MENOR. VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA PERPETRADA PELA GENITORA. DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO PSICOSSOCIAL APONTANDO A INEXISTÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO. PERÍODO DE CONFLITO DO NÚCLEO FAMILIAR. SEPARAÇÃO DOS GENITORES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A PRÁTICA DE CRIME. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.044455/15-63

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/MPDFT
Envolvidos: Edina Correia de Souza
Vitória José Inácio Jesus

Assunto: Suposta Injúria Racial

EMENTA: NED. SUPOSTA INJÚRIA RACIAL PERPETRADA POR PROFESSORA EM SALA DE AULA. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA AUTORA DO FATOS. CONSTATAÇÃO DE MAL-ENTENDIDO. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.053512/15-96

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia
Interessado: Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia
Assunto: Segundo Concurso Cultural – Conselhos de Segurança Escolar de Samambaia/2013

EMENTA: 4ª PJ CRIM. DE SAMAMBAIA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA DISCIPLINAR A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO CONCURSO CULTURAL – CONSELHOS DE SEGURANÇA ESCOLAR DE SAMAMBAIA/2013. ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO LEVADO A EFEITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. FINALIDADE DO FEITO ATINGIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.176007/14-29

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação
Envolvidos: Funcionária da CESAS 602 Sul
Maiza de Jesus Mendonça

Assunto: Suposta prática discriminatória

EMENTA: NED. SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DISCRIMINATÓRIO POR PARTE DE SERVIDORA DE ESCOLA PÚBLICA. DILIGÊNCIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUSÊNCIA DE OUTRAS MEDIDAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGADO.

PA nº 08190.003801/06-81

Origem: Núcleo de Enfrentamento a Discriminação - NED

Reclamante: Maria Eunice Pereira Bessa

Reclamado: Autoria desconhecida

Assunto: Discriminação racial

EMENTA: NED. SUPOSTA DISCRIMINAÇÃO RACIAL E PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE. DILIGÊNCIAS. INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL Nº 06/2006. RELATÓRIO PSICOSSOCIAL APONTOU QUE AS NARRATIVAS DA RECLAMANTE SÃO FRUTO DE ALUCINAÇÕES DECORRENTES DE SUA DOENÇA MENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A PRÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça DIAULAS COSTA RIBEIRO

Art. 28 do CPP

IP 866/2014 – 14ª DP (Autos nº 2014.04.1.012224-0 do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Gama nº 08190.235905/14-81 do MPDFT)

Autor do fato: Weverton Ribeiro de Souza

Vítima: Leonina Bárbara Ferreira da Silva

Incidência Penal: Art. 147 e art. 148, ambos do Código Penal c/c art. 5º, inciso II, e art. 7º, inciso II, ambos da Lei nº 11.340/2006

EMENTA: CRIMINAL. AMEAÇA E CÂRCERE PRIVADO EM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. VERSÃO CRÍVEL DA VÍTIMA. DESCUMPRIMENTO PELO AUTOR DE MEDIDA PROTETIVA. INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DOS CRIMES DE AMEAÇA E CÂRCERE PRIVADO. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

TC nº 028/2014 – CGP/PCDF, Autos do Processo nº 2014.01.1.120242-3 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Guará/DF (nº 08190.130405/14-53 do MPDFT)

Autores do Fato: Carlos Alberto Dourado Barreto
Fabrício Almeida Resende

Envolvida: Luzinete Alves da Cruz

Vítimas: Maria Kléna de Oliveira Melo

Jorge Luiz Fay dos Santos

Incidência penal: Art. 4º, alínea “h”, da Lei 4.898/65 (Abuso de Autoridade) ou Art. 321, *caput*, do Código Penal

EMENTA: CRIMINAL. ABUSO DE PODER OU ADVOCACIA ADMINISTRATIVA. ILÍCITO CIVIL. DILIGÊNCIAS DE POLICIAIS PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DE PROVAS DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO PENAL POR PARTE DOS POLICIAIS. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. NÃO CONFIGURADA PRÁTICA DE CRIME POR PARTE DOS POLICIAIS E NÃO COMPROVADO O CRIME

DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA POR PARTE DE PROPRIETÁRIA DE IMÓVEL. SUGESTÃO AO SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE INSISTA NO ARQUIVAMENTO.

Ação Penal nº 2015.09.1.000007-4 em trâmite no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia nº 08190.051827/15-26 do MPDFT

Réu: Afoncio Alves dos Santos

Vítima: Nazaré Borges

Incidência Penal: Art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, inciso III da Lei 11.340/2006

EMENTA: AÇÃO PENAL. ART. 129, § 9º E ART. 147, CAPUT DO CÓDIGO PENAL C/C ART. 5º, DA LEI 11.340/06. AUTOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ANÁLISE QUANTO À VIABILIDADE DE FORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. NEGATIVA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, EM RAZÃO DA VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 41 DA LEI 11.340/2006. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 28 DO CPP. NÃO VEDAÇÃO LEGISLATIVA PELA APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES CONTIDOS NA LEI 9.099/95. POSSIBILIDADE DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO EM RELAÇÃO AOS CRIMES COMETIDOS EM UM CONTEXTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. SUGESTÃO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA QUE SE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA OFERTAR A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NO CASO EM TELA.

Arquivamentos

PA nº 08190.225807/13-54

Origem: Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Envolvido: Luciano Vital da Silva

Assunto: Suposto Crime de Tortura

EMENTA: NCT. FEITO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO CRIME DE TORTURA PRATICADO CONTRA INTERNO DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II. DILIGÊNCIAS. ALEGAÇÃO DE AGRESSÕES FÍSICAS SOFRIDAS EM PENITENCIÁRIA. TESTEMUNHA DESMENTINDO VERSÃO DA VÍTIMA. LAUDOS NÃO APONTAM CARACTERIZAÇÃO DE CRIME DE TORTURA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRIME DE TORTURA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.260274/14-83

Origem: 1ª Promotorias de Execuções Penais

Envolvido: Centro de Detenção Provisória - CDP

Assunto: Suposta negligência

EMENTA: VEP. FEITO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTA NEGLIGÊNCIA DE UNIDADE PRISIONAL. OMISSÃO DE SOCORRO A INTERNO. DILIGÊNCIAS. PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS ADOTADAS PELO ÓRGÃO. LAUDOS NÃO APONTAM EXISTÊNCIA DE HEMATOMAS OU LESÕES. CAUSA DE MORTE A ESCLARECER. ARQUIVAMENTO DETERMINADO POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A NEGLIGÊNCIA INSTITUCIONAL ALEGADA. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.099358/14-45

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

Assunto: Suposto crime de prevaricação

EMENTA: PJM. FEITO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO CRIME DE PREVARICAÇÃO. OFICIAL DE POLÍCIA CONDUZINDO VEÍCULO SUPOSTAMENTE EMBRIAGADO. NÃO OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO LEGAL EM CASO DE ABORDAGEM POLICIAL. DILIGÊNCIAS. AÇÃO PENAL MILITAR INSTAURADA. ABSOLVIÇÃO DO AGENTE ENVOLVIDO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.026442/15-30

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia

Envolvido: Boate Malibu

Vítima: A Coletividade

Assunto: Perturbação do sossego

EMENTA: 2ª PJ ESP. CRIM. DE CEILÂNDIA. CONTRAVENÇÃO PENAL DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO. AUDITORIA REALIZADA NO LOCAL PELO IBRAM. ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESATIVADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PERSECUÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.045372/15-73

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle da Atividade Policial / Núcleo de Combate à Tortura

Interessados: Hugo Leonardo da Silva
Policiais civis da 15ª DP

Assunto: Suposto crime de tortura

EMENTA: NCT. SUPOSTO CRIME DE TORTURA PRATICADO POR POLICIAIS CIVIS. DILIGÊNCIAS. INDÍCIOS DA PRÁTICA DE CRIME. REQUISITADA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR O FATO EM QUESTÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº: 08190.176011/14-04**Origem:** Núcleo de Enfrentamento à Discriminação**Autor:** Weverton de Tal**Declarante:** Silma Fernandes**Vítima:** Vitória Fernandes de Sá**Assunto:** Discriminação étnico-racial na Escola Classe da 209 Sul**EMENTA:** NED. POSSÍVEL SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO RACIAL VIVENCIADA POR ALUNA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA. DILIGÊNCIAS. ALUNO É PORTADOR DE TDAH, QUE PASSOU A SER MEDICADO APRESENTANDO MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS DE COMPORTAMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.**EXPEDIENTE****2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT**

Coordenador:	Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo
Membros	Procuradora de Justiça Margarida Maria Cerqueira Café
Titulares:	Procurador de Justiça Diulas Costa Ribeiro